



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2607.037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110052021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 dias do mês de **julho** de **2021**, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede no Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima**, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021, publicada em 12/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública, especificados nos itens 4; 7; 9; 10; 17; 20; 21; 22; 23; 26; 27; 30; 38; 42; 44; 48; 49; 50; 62; 63; 64; 65; 73; 74, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor

RAZÃO SOCIAL: Benedito Ferre da Silva

CNPJ/MF: 22.186.570/0001-50

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 354, Centro, CEP: 65.750.000, Município de Esperantinópolis/MA



CONTATOS: Tel: (99) 9933-0394 (99) 8489-9393
REPRESENTANTE: Benedito Ferre da Silva, RG 062456272017-3 SSP/MA; CPF: 305.227.731-68

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor Total
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	Und	1.600	6,50	10.400,00
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	Und	420	3,75	1.575,00
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	Und	320	10,00	3.200,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	Und	350	18,00	6.300,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	Pct	500	9,00	4.500,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	Cx	500	1,80	900,00
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	Cx	400	2,00	800,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	Cx	380	6,50	2.470,00
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Cx	420	10,00	4.200,00
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	Cx	180	6,00	1.080,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	Cx	200	3,30	660,00
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	Rl	350	2,50	875,00
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Und	120	11,00	1.320,00
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	Cx	380	4,80	1.824,00
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	Cx	450	4,70	2.115,00
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Und	320	8,50	2.720,00
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	Und	350	10,50	3.675,00
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Und	280	9,50	2.660,00
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	150	51,00	7.650,00
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	220	10,00	2.200,00
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool -	Cx	200	14,50	2.900,00



	caixa com 12 unid.				
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	160	13,50	2.160,00
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	410	3,90	1.599,00
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	280	4,40	1.232,00
Valor Total Registrado R\$				69.015,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	Und	1.000	6,50
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	Und	220	3,75
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	Und	200	10,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	Und	200	18,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	Pct	280	9,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	Cx	280	1,80
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	Cx	200	2,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	Cx	200	6,50
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Cx	280	10,00
26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	Cx	100	6,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	Cx	100	3,30
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RI	200	2,50
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Und	60	11,00
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	Cx	200	4,80
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	Cx	250	4,70
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75	Und	200	8,50



	g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm			
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	Und	200	10,50
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Und	150	9,50
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	100	51,00
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	120	10,00
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	100	14,50
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	100	13,50
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	210	3,90
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	180	4,40

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
4	Arquivo morto em plástico resistente, dimensões 34cm x 24,5cm x 13cm - cores a escolher.	Und	600	6,50
7	Barbante nº2 rolo com aproximadamente 1400 mts ou 500 gr	Und	200	3,75
9	Caixa de correspondência dupla articulada de acrílico no formato 370x260x100 mm cor a escolher	Und	120	10,00
10	Caixa de correspondência tripla articulável para correspondência - transparente, comprimento mínimo de 370 mm x 255mm de largura, altura aproximada de 210mm	Und	150	18,00
17	Capa de encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher, pacote com 50 und, formato aproximado 210 x 297 mm	Pct	220	9,00
20	Clips 6/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 50 unids.	Cx	220	1,80
21	Clips 8/0 em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unids.	Cx	200	2,00
22	Cola líquida branca, 40g acondicionada em frasco resistente não tóxica, com 12 unids	Cx	180	6,50
23	Cola líquida para isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica, com 12 unidades	Cx	140	10,00



26	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unids	Cx	80	6,00
27	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 7 - caixa com 72 unids	Cx	100	3,30
30	Durex, fita adesiva para embalagem, material resina e borracha sintética, comprimento 50 m, largura 50 mm, espessura 0,20 mm, aplicação empacotamento geral, tipo tubete papelação, cor transparente	RI	150	2,50
38	Fichário com repartições a z - 6x9 em acrílico	Und	60	11,00
42	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa c/50 unids	Cx	180	4,80
44	Grampo para grampeador alicate nº 106/06. galvanizado	Cx	200	4,70
48	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 fl, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	Und	120	8,50
49	Livro ponto com 100 folhas formato 218 x 319mm - 4 assinaturas - capa dura	Und	150	10,50
50	Livro protocolo de correspondência com 104 páginas formato 160 x 220mm - capa dura	Und	130	9,50
62	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Und	50	51,00
63	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor azul, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	100	10,00
64	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor preto, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	100	14,50
65	Pincel atômico 1100-p para escrita grossa na cor vermelha, recarregável com tinta a base de álcool - caixa com 12 unid.	Cx	60	13,50
73	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Und	200	3,90
74	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 20 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Und	100	4,40

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;



3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educvação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.



5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

[Handwritten signature]



7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 037/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)



	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 26 de julho de 2021.

Município de Esperantinópolis
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 102/2021
Representante do Órgão

Benedito Ferre da Silva
Benedito Ferre da Silva
CPF: 305.227.731-98
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 04005202
Fls. nº 980
Visto

TESTEMUNHAS:

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Nome: 099-084-383-40

CPF nº:

Jairo Silva de Jesus

Nome:

CPF nº: 607878793-47

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]